



ID: BC359FDF01D4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

PORTARIA CMIP Nº 014/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente
ao Contrato da Dispensa Eletrônica nº 002/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01
de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO
ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEILA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº
03258739331, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos
observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que
ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270
397

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270397
Dados: 2024.11.01
09:59:12 -03'00'

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com

ID: 9E6D37FDC4EA4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 017/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO
OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO
PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 01.624.224/0001-37

CONTRATADO: INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E
CONSULTORIA)

CNPJ: 24.551.488/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO,
MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO
E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 30 DE AGOSTO
DE 2024.

Joilson de Sousa Carvalho

Joilson de Sousa Carvalho
Pregoeiro

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com

ID: 570C4E5A976D4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao
objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a
aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto
contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI),
01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270397
7

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270397
Dados: 2024.11.01
09:59:12 -03'00'

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 020/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO NO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO
OBJETO "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER À DEMANDA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 01.624.224/0001-37

CONTRATADO: F GLEUDIMAR BARROSO (POSTO RAMOS)

CNPJ: 05.239.270/0001-73

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO:

> GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,79 (CINCO REAIS E SETENTA E NOVE
CENTAVOS);

HAVERÁ O REAJUSTE DOS PREÇOS QUE PASSARÃO A TER O SEQUINTE DENOMINADOR:

> GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,25 (SEIS REAIS E VINTE E CINCO
CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, E
MATERIA PERTINENTE À EXECUÇÃO CONTRATUAL, ESPECIFICAMENTE À ALTERAÇÃO
BILATERAL DO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2024.DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE
2024.

Joilson de Sousa Carvalho

Joilson de Sousa Carvalho
Agente de Contratação/Pregoeiro

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com